



TERMO DE ADITAMENTO Nº 032/SUB-AD/2022 (NUMERAÇÃO GERAL)

ADITAMENTO Nº 001 - DO CONTRATO Nº 002/SUB-AD/2021
Oriundo da Dispensa de Licitação nº 041/SUB-AD/2021

PROCESSO SEI : 6034.2021/0000188-3

CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

CONTRATADA : VIACONTROLS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA ME

CNPJ : 26.671.238/0001-32

OBJETO : Prorrogação do prazo contratual

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Prefeitura Regional Cidade Ademar, inscrita no CNPJ Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo **Subprefeito, Sr. ROGÉRIO BALZANO** e a empresa **VIACONTROLS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº **26.671.238/0001-32**, Rua Amazonas nº 1133 – Sala 4, Santo Antônio, CEP 09540-200, São Caetano do Sul/SP, com telefone: (11) 2376-9145, e-mail: isadora@viacontrols.com.br, neste ato, por seu representante legal conforme instrumento comprobatório, e em conformidade com o despacho exarado no processo epigrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1.** Fica Aditado o **Termo de Contrato 002/SUB-AD/2021**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 041/SUB-AD/2021, celebrado com a empresa **VIACONTROLS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA ME**, para **PRORROGAÇÃO do prazo contratual**, pelo período de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **12/11/2022 à 11/11/2023**, valor mensal de R\$ 413,87 (quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos), totalizando **R\$ 4.966,44 (quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, mais reajustes, conforme planilha de cálculo em SEI nº [071626978](#).

4



CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. O valor total do presente aditamento será de **R\$ 4.966,44 (quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, mais reajustes, onerando a dotação orçamentária nº **56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**, no presente exercício, observando o princípio da anualidade.
- 2.2. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 10 de outubro de 2022

ROGÉRIO BALZANO
SUBPREFEITO DE CIDADE ADEMAR
SUB-AD

VIACONTROLS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA ME

Nome: *João Ribeiro de Jesus*
Cargo: *Sócio Proprietário*
R.G.: *48.688.086-2*

Testemunhas:

01:

Nome: *Bráulio R. Almeida*
RG: *57.360.185-9*
CPF: *098.045.566-37*

02:

Nome: *Aline Isabel Pierreh*
RG: *6.376.959-2*
CPF: *006.172.848-90*